

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**ÁGUAS FRIAS - SC**

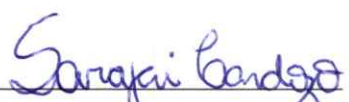
Águas Frias, 09 de fevereiro de 2022.

**PARECER**


O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente do município de Águas Frias, instituído pela Lei Municipal nº 058/93 e seus membros nomeados pelo Decreto nº 2016/2015 realizaram a análise referente a utilização dos recursos financeiros alocados no Fundo da Infância e da Adolescência. Os dados foram analisados através de balancetes contábeis, onde se verificou que os recursos foram utilizados de acordo com a legislação aplicada à administração pública e para as finalidades as quais foram disponibilizados.

Os conselheiros verificaram que durante o ano de 2021, a pesar de todos os desafios impostos pela pandemia do COVID-19, foram realizadas campanhas e ações não presenciais conforme é destinado os recursos alocados no FIA, juntamente com o Conselho Tutelar e CRAS – Centro de Referência de Assistência Social deste município. Após análise e acompanhamento minucioso dos recursos aplicados através do FIA decidem por unanimidade pelo parecer favorável e aprovam a prestação de contas do ano de 2021. Vale ressaltar que o conselho tem conhecimento que o recurso não foi utilizado na sua totalidade, principalmente pela situação enfrentada de saúde pública.

**Membros do Conselho:**

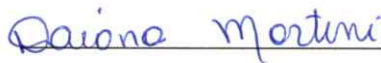
  
Sarajani S. Cardozo da Silva

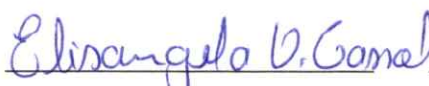
  
Roseli Signorini da Silva

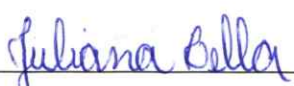
  
Ernesto Carlos Hellstrom

  
Marcio Roberto da Silva

  
Lirdes Galão

  
Daiana Martini

  
Elizangela de Oliveira Cassol

  
Juliane Cella

  
Katia Regina Cassol

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA reuniram-se para primeira reunião do ano corrente via aplicativo Watts app, Sarajani informou que apesar do trabalho com grupos ter cessado no fim do ano de dois mil e vinte e um e início do ano de dois mil e vinte e dois, os atendimentos da Secretaria Municipal de assistência Social e Conselho Tutelar e demais políticas públicas que atendem criança e adolescente permaneceram atendendo. Nos próximos dias os grupos retornarão na modalidade presencial. A previsão é que as reuniões do CMDCA também retorne presencial nos próximos meses para avaliar os setores que atendem crianças e adolescentes e planejar ações e investimentos para o próximo ano. Sarajani relembrou sobre as ações realizadas no ano de dois mil e vinte e um, voltadas para crianças e adolescentes. Na ocasião os conselheiros realizaram análise referente a utilização dos recursos financeiros alocados no Fundo da Infância e da Adolescência - FIA. Os dados foram analisados através de balancetes contábeis, onde se verificou que os recursos foram utilizados de acordo com a legislação aplicada a administração pública e para as finalidades as quais foram disponibilizadas. Os conselheiros verificaram que apesar de todos os desafios impostos pela pandemia do COVID-19, foram realizadas campanhas e ações não presenciais conforme o que é destinado aos recursos alocados no FIA, juntamente com o Conselho Tutelar e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS deste município. Após análise e acompanhamento minucioso dos recursos aplicados através do FIA decidem por unanimidade pelo parecer favorável e aprovam a prestação de contas do ano de dois mil e vinte e um. Vale ressaltar que o conselho tem conhecimento que o recurso não foi utilizado na sua totalidade, principalmente pela situação enfrentada de saúde pública. Assim, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião que fica aqui registrada e assinada por mim que lavrei a presente ata e demais participantes.

*Lirides Galvão*  
Elisângela V. Casal, Sarajani Legala Cardoso, Juliana Bello, Kátia,  
Daiano Mortini, Roseli Signorini da Silva. Emeito Schelstrom